



**EDITAL Nº 004/2019 – AGENTE SOCIOEDUCATIVO MASCULINO E FEMININO –  
REGIÃO: GRANDE VITÓRIA E SUL**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, **torna público a convocação dos candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo do Processo Seletivo Edital nº 004/2019 para envio da Documentação Comprobatória de Qualificação e Experiência Profissional – Região: Sul.**

1 – A lista de classificação, quanto às informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição, está disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

**2 - Considerando as recomendações para evitar aglomeração de pessoas devido a pandemia do novo coronavírus, o envio da Documentação Comprobatória de Qualificação e Experiência Profissional e Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Progressa deverá ser, EXCLUSIVAMENTE, via E-Docs.**

3 – Os candidatos deverão relacionar os documentos descritos no item 9.2 e anexar/enviar conforme o item 9.3 do edital.

4 - Os candidatos no momento do envio, via E-DOCS, de sua Documentação Comprobatória, DEVERÁ enviar, conforme o item 9.6 do edital, o Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Progressa, disponível no site: [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

**5 - O tutorial para envio da Documentação Comprobatória e Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Progressa via Sistema E-DOCS estará disponível no endereço eletrônico [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br) juntamente com o edital.**

6 - Não será aceito, em hipótese alguma, o recebimento da Documentação Comprobatória de Qualificação e Experiência Profissional e o Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Progressa fora da data e horário estabelecido no item 8.1 desta publicação, e nem por Correios, fax ou e-mail.

7 – Os candidatos poderão solicitar suporte para orientação quanto ao envio via E-Docs através dos telefones (27) 3636 5475/5481.

**8 – REGIÃO SUL – AGENTE SOCIOEDUCATIVO MASCULINO E FEMININO**

8.1 - Período de envio da Documentação Comprobatória de Qualificação e Experiência Profissional e o Formulário de Investigação Social e Sindicância de Vida Progressa será do dia **20 de agosto de 2020 até às 23:00 horas do dia 25 de agosto de 2020.**

CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Agente Socioeducativo - Masculino	201 à 600
Agente Socioeducativo – Feminino	101 à 300

9 - A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

Vitória/ES, 19/08/2020

**Bruno Pereira Nascimento**  
Diretor Presidente do IASES